

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES, VEREADOR ANDERSON GOGGI

O **VEREADOR AYLTON DADALTO**, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 172, inciso VI, do Regimento Interno, que seja encaminhada a **EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA CRISTHINE SAMORINI**, a presente

INDICAÇÃO

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL, DE VITÓRIA/ES

AYLTON DADALTO, na qualidade de representante da população de Vitória, com fulcro nas atribuições legais conferidas pelo cargo, vem, respeitosamente, indicar a Vossa Excelência a **necessidade urgente de Reforço da fiscalização de bicicletas elétricas nas calçadas da Praia do Canto e da Orla de Camburi, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar o reforço da fiscalização quanto à circulação de bicicletas elétricas nas calçadas da Praia do Canto e da Orla de Camburi, visando garantir maior segurança aos pedestres e aos próprios condutores desses veículos.

A demanda surge a partir de relatos de moradores, comerciantes e frequentadores da região, que demonstram crescente preocupação com o aumento da circulação de bicicletas elétricas em áreas destinadas aos pedestres. Segundo os relatos, muitos condutores trafegam pelas calçadas em velocidades elevadas e incompatíveis com a segurança desses espaços, colocando em risco

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 – Bento Ferreira,
Vitória - ES, 29050-940, (27) 9 9908-7376 | 3334-4555

VEREADOR DE VITÓRIA
AYLTON DADALTO

a integridade física de pessoas que caminham, praticam atividades físicas ou utilizam as áreas de convivência.

Além disso, têm sido observados diversos acidentes envolvendo bicicletas elétricas, o que reforça a necessidade de uma atuação mais efetiva do poder público na fiscalização e orientação dos usuários. Também é frequente a circulação de condutores sem a utilização de equipamentos de segurança recomendados, especialmente o capacete, aumentando o risco de lesões graves em caso de quedas ou colisões.

A situação é especialmente preocupante em locais de grande movimentação, como a Praia do Canto e a Orla de Camburi, que recebem diariamente crianças, idosos, turistas, praticantes de atividades físicas e pessoas com mobilidade reduzida. A circulação irregular desses veículos tem gerado insegurança e aumentado o potencial de ocorrência de acidentes, comprometendo a utilização adequada dos espaços públicos destinados aos pedestres.

Dessa forma, solicitamos aos órgãos competentes o reforço da fiscalização, a realização de ações educativas e a promoção de campanhas de conscientização voltadas ao uso responsável das bicicletas elétricas, bem como à observância das normas de trânsito e dos equipamentos de segurança. A medida contribuirá para a redução de acidentes, a proteção dos pedestres e a promoção de uma convivência mais segura e harmoniosa entre todos os usuários dos espaços públicos da Praia do Canto e da Orla de Camburi.

Vitória, Palácio Atílio Vivacqua, 2 de junho de 2026

Aylton Dadalto
Vereador - Republicanos

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340036003300340033003A005000

Assinado eletronicamente por **Aylton Trancoso Dadalto** em **02/06/2026 11:44**

Checksum: **8A6E11B02A646AE862234C7731ED4BB9FAB205950AB2088AF40478B04CA946DF**